



DECRETO Nº 346/2021

ESPERANTINA – TO, 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras Providencia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições legais e constitucionais e ainda com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º REGINALDO PEREIRA SILVA, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, a partir desta data.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina - TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Em 30 / 08 / 2021
Secretário de Administração

11
08
2021

